



**Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo**

INDICAÇÃO N.º 10/2024

Nos termos regimentais e dispensadas as demais formalidades, **INDICO** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Antonio Carlos Caregaro, e ao setor competente da Municipalidade, para que:

Procedam à instalação de lombada na Rua Luiz Fabri em frente ao Supermercado Roganti.

JUSTIFICATIVA

Faz-se imprescindível e premente que haja a instalação de redutor de velocidade para garantir maior segurança aos pedestres, visto que frequentemente nos deparamos com veículos trafegando em excesso de velocidade nesse trecho dessa via pública municipal que é marcada por um considerável fluxo de veículos por ser uma das principais vias do Jardim Centenário.

Ciente de que a execução dessa demanda não trará ônus elevado ao erário e que se trata de uma reivindicação recorrente da população, rogo pelo andamento do pedido para o resguardo da integridade física de nossa gente e para que não haja incidentes por falta de ordem pública.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 22 de março de 2024.


Manoelito da Silva Gomes
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
Protocolo nº 087 /2024
Recebido em 25 / 03 / 2024
Às 09:15 por manoel E.